

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

# Relatório Anual de Gestão 2025

OLGA DOS SANTOS SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
<b>Região de Saúde</b>	Açailândia
<b>Área</b>	720,49 Km²
<b>População</b>	13.444 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SEMUS SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
<b>Número CNES</b>	6750885
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01613956000121
<b>Endereço</b>	RUA DO SESP 01
<b>Email</b>	saopedrosaude@hotmail.com
<b>Telefone</b>	09935714071

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	OLGA DOS SANTOS SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	prefeitraspab2021@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	99984432973

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1997
<b>CNPJ</b>	11.517.066/0001-70
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	OLGA DOS SANTOS SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Açailândia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AÇAILÂNDIA	5806.307	106550	18,35
BOM JESUS DAS SELVAS	2679.418	28599	10,67
BURITICUPU	2544.975	55499	21,81
CIDELÂNDIA	1464.421	12878	8,79
ITINGA DO MARANHÃO	3590.033	22513	6,27
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	745.593	9051	12,14
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	720.492	13444	18,66
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	1188.771	10362	8,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua do SESP		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	GENIVALDO INDALINO OLIVEIRA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	0	


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa


## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



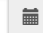
## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## • Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de **SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA**, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas em saúde no município no ano de 2025. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O Relatório Anual de Gestão 2025, foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de **SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA**, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas em saúde no município no ano de 2025. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	586	547	1.133
5 a 9 anos	672	638	1.310
10 a 14 anos	676	625	1.301
15 a 19 anos	678	561	1.239
20 a 29 anos	1.211	1.192	2.403
30 a 39 anos	1.142	1.115	2.257
40 a 49 anos	970	929	1.899
50 a 59 anos	662	665	1.327
60 a 69 anos	526	542	1.068
70 a 79 anos	313	282	595
80 anos e mais	135	119	254
<b>Total</b>	<b>7.571</b>	<b>7.215</b>	<b>14.786</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/05/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	132	130	121	133

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/05/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	383	386	434	474	393
II. Neoplasias (tumores)	20	28	40	36	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	3	3	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	62	73	23	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	2	2	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	62	95	61	57	32
X. Doenças do aparelho respiratório	114	258	239	121	108

XI. Doenças do aparelho digestivo	53	36	58	81	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	8	9	10	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	4	5	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	75	97	94	54	22
XV. Gravidez parto e puerpério	93	118	92	96	87
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	16	11	14	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	9	17	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	44	58	53	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	13	24	47	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>1.178</b>	<b>1.215</b>	<b>1.095</b>	<b>844</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	6	3	6
II. Neoplasias (tumores)	7	4	4	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	17	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	18	19	20
X. Doenças do aparelho respiratório	6	5	4	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	10	10	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>83</b>	<b>65</b>	<b>85</b>
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- ANALISADO

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.191
Atendimento Individual	8.288
Procedimento	8.334
Atendimento Odontológico	1.338

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	520	192.330,02
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	2	771,43
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>522</b>	<b>193.101,45</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	972	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27.905	115.582,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	110.190	365.168,12	520	192.330,02
04 Procedimentos cirurgicos	864	-	29	13.832,78

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	192	43.200,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	29.546	295.289,55	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>169.669</b>	<b>819.239,97</b>	<b>549</b>	<b>206.162,80</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	972	-
<b>Total</b>	<b>972</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ANALISADO

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ANALISADO

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	2	14	28

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	14	12	65	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	3	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	66	62	61	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	95	140	124	121	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ANALISADO

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Primária da Saúde.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.										
2. Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento Das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022		85,00	85,00	Percentual		100,00	117,65
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.										
3. Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal.	Percentual	2022		90,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.										
4. Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária da Saúde.	Percentual	2022		70,00	90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.										
5. Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Percentual de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.										

6. Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Percentual de unidades aderidas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
---	--	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.

7. Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
--	--------------------------------	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.

8. Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
---	--------------------------------	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil.

**OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	Número	2022		1	0	Número		10.000,00	0

Ação Nº 1 - Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.

2. Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
--	---	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), com recursos federais, estaduais e ou próprios

3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
--	---	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede Cegonha para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022		1,00	0,00	Razão		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir 100% a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.										
2. Atingir 0,7 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2022		0,07	0,00	Razão		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir 0,7% ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.										

**OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2022		17,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).										
2. Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção	2022		30,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.										
3. Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2022		85,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar ou Manter 90% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.										
4. Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0

Ação Nº 1 - Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.										
5. Realizar avaliação odontológica.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar avaliação odontológica.										
6. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e MIF.										
7. Investigar 100% dos óbitos no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos no SIM.										

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde e saúde do trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.										
2. Garantir a oferta de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.										
3. Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C realizados no “Dezembro Vermelho”.	Proporção	2022		15,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.										
4. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.										

5. Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de Idade.	Proporção	2022		95,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em 96% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.										
6. Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção	2022		80,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter 90% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.										
7. Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Encerrar de forma resolutive e oportuna, 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.										
8. Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	2022		95,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter em 95% ou aumentar, as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.										
9. Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2022		98,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 99 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.										

10. Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.										
11. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2022		4	0	Número		4,00	0
Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos 4 (Quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, e em todos cumprindo as ações preconizadas para o controle efetivo.										
12. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.										
13. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e SES/MA, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar testagem para diagnóstico Covid 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.										
14. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.										
15. Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.										

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0

Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.

**OBJETIVO Nº 3.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção a Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	Número	2022		9	0	Número		9,00	0

Ação Nº 1 - Reduzir para 9 ou menos o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

2. Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	Implantar linha de cuidado ao Idoso.	Percentual	2022		20,00	0,00	Percentual		100,00	0
--	--------------------------------------	------------	------	--	-------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.

3. Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
--	--	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.

4. Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
--	--	------------	------	--	--------	------	------------	--	--------	---

Ação Nº 1 - Solicitar hemoglobina glicada anualmente aos pacientes.

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.										
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.										
3. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.										
4. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022		100,00	0,00	Proporção		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter as farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.										
5. Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.										

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Gestão do SUS.****OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os Processos de Gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP realizados.	Percentual	2022		50,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.										
2. Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2022		20,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar 90% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).										
3. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	Percentual	2022		50,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal de procedimentos e exames, e Núcleo Interno de Regulação - NIR hospitalar										
4. Implantar Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria implantada	Número	2022		1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Ouvidoria Municipal da saúde										
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o gerenciamento de pessoal no SUS, com suficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, política remuneratória adequada e mecanismos de avaliação do trabalho, assim como de ascensão profissional.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais da saúde efetivados.	Percentual	2022		60,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo, e (ou) seletivados										
2. Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	Percentual de ACS e ACE inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Percentual	2022		80,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 82% dos ACS e ACE.										
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	Percentual de profissionais do SUS, com nível técnico e de especialização.	Percentual	2022		60,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Qualificar 80% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.										

**DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e Qualificar os processos de gestão participativa e do controle social.**
**OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.										
2. Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Nº capacitações realizadas.	Percentual	2022		80,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.										
3. Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Promover estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.										
4. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Reuniões realizadas/ Conferência de Saúde realizada.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.										
5. Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS										

**DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a Pandemia do COVID-19.**
**OBJETIVO Nº 7.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	Nº de atendimentos/mês.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.										
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.										
3. Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.	Entrega e manutenção de EPI's para todos os profissionais em atendimento a Saúde Pública Municipal.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.										
4. Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Número de identificação. Testagem e rastreamento.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.										
5. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	Número de atendimentos fisioterapêuticos	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.										

6. Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Número de capacitações	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.										
7. Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual			
8. Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.	Entrega e manutenção de EPI's para todos os profissionais da rede de atendimento a Saúde Pública Municipal.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.										

**DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0
Ação Nº 1 - Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.										

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e Informação em saúde.**

**OBJETIVO Nº 9 .1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Número de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática nos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		100,00	0

Ação Nº 1 - Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	80,00	100,00
	Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	0,00	100,00

	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	0,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	0,00	100,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	0,00	100,00
	Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	0	10.000
	Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	100,00
	Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	0,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.	0,00	100,00
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.	0,00	100,00
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.	0,00	100,00
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	0,00	100,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	0,00	100,00
	Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	90,00	100,00
	Implantar Ouvidoria Municipal.	0	1
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	0,00	100,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS	0,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	80,00	100,00
	Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	0,00	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	0,00	100,00
	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	0,00	100,00
	Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	0	9
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,00	100,00
	Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	0,00	100,00
	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	0,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.	0,00	100,00
	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	0,00	100,00
	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	0,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	0,00	100,00
	Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	0,00	100,00

Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	0,00	100,00
Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	0,00	100,00
Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	0,00	100,00
Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	0,00	100,00
Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	0,00	100,00
Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	0,00	100,00
Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.	0,00	100,00
Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	0,00	100,00
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	0,00	100,00
Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	0,00	100,00
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	0,00	100,00
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	0,00	100,00
Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	0,00	100,00
Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	0,00	100,00
Realizar avaliação odontológica.	0,00	100,00
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	0,00	100,00
Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	0,00	100,00
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	0,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	0,00	100,00
Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.	0,00	100,00
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	0,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos no SIM.	0,00	100,00
Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil	0,00	100,00
Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.	0,00	100,00
Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0,00	100,00
Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	0,00	100,00
Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	100,00
Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	0,00	100,00
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	0,00	100,00

	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	0,00	100,00
	Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	0,00	100,00
	Attingir 0,7 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00	100,00
	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	0,00	100,00
	Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.	0,00	100,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	0,00	100,00
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	0,00	100,00
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	0,00	100,00
	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	0,00	100,00
	Attingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	0,00	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	0,00	100,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	0,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	0,00	100,00
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	0	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.712.663,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.712.663,00
	Capital	5.840.163,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.840.163,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.632.841,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.632.841,50
	Capital	133.620,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.620,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	404.838,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	404.838,00
	Capital	404.838,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	404.838,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	314.874,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	314.874,00
	Capital	314.874,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	314.874,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ANALISADO

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	6.425.586,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.971,09	7.321.557,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.747.256,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.256,79
	Capital	0,00	738.003,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.003,32
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	85.435,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.435,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	376.360,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.360,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.572.002,87	1.641.356,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.213.359,46
	Capital	0,00	270.104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.104,40
<b>TOTAL</b>		0,00	7.580.110,59	10.275.995,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.971,09	18.752.077,35

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,40 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.268,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,70 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	72,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,82 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.150.917,65	7.150.917,65	4.314.902,21	60,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.041,78	143.041,78	143.101,36	100,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.249.466,15	1.249.466,15	19.436,06	1,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.022.391,17	5.022.391,17	3.191.419,30	63,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	736.018,55	736.018,55	960.945,49	130,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.478.517,43	24.478.517,43	33.911.657,60	138,54
Cota-Parte FPM	19.922.337,22	19.922.337,22	26.229.993,80	131,66
Cota-Parte ITR	3.711,01	3.711,01	136.987,76	3.691,39
Cota-Parte do IPVA	318.472,56	318.472,56	486.415,48	152,73
Cota-Parte do ICMS	3.979.848,34	3.979.848,34	7.011.246,45	176,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	254.148,30	254.148,30	47.014,11	18,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.629.435,08	31.629.435,08	38.226.559,81	120,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	53.550,00	38.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.550,00	38.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	529.074,00	849.074,00	738.003,32	86,92	738.003,32	86,92	738.003,32	86,92	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	529.074,00	849.074,00	738.003,32	86,92	738.003,32	86,92	738.003,32	86,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.186.125,20	7.160.256,95	6.842.107,27	95,56	6.842.107,27	95,56	6.842.013,68	95,56	0,00
Despesas Correntes	3.854.382,95	6.828.514,70	6.572.002,87	96,24	6.572.002,87	96,24	6.572.002,87	96,24	0,00
Despesas de Capital	331.742,25	331.742,25	270.104,40	81,42	270.104,40	81,42	270.010,81	81,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.768.749,20	8.047.880,95	7.580.110,59	94,19	7.580.110,59	94,19	7.580.017,00	94,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.580.110,59	7.580.110,59	7.580.017,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.580.110,59	7.580.110,59	7.580.017,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.733.983,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.846.126,62	1.846.126,62	1.846.033,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,82	19,82	19,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.733.983,97	7.580.110,59	1.846.126,62	93,59	0,00	0,00	0,00	93,59	0,00	1.846.126,62
Empenhos de 2024	5.240.838,40	7.141.322,70	1.900.484,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.484,30
Empenhos de 2023	4.182.484,34	7.916.285,21	3.733.800,87	0,00	21.724,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755.525,46
Empenhos de 2022	3.987.699,96	9.226.609,75	5.238.909,79	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239.179,79
Empenhos de 2021	3.366.799,31	7.458.515,29	4.091.715,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091.715,98
Empenhos de 2020	2.225.003,61	4.676.345,72	2.451.342,11	0,00	541.751,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.093,23
Empenhos de 2019	2.557.688,90	5.166.777,31	2.609.088,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609.088,41
Empenhos de 2018	2.062.598,96	4.412.568,31	2.349.969,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.969,35
Empenhos de 2017	2.314.387,48	4.702.978,90	2.388.591,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.591,42
Empenhos de 2016	2.595.026,99	2.841.711,15	246.684,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.684,16
Empenhos de 2015	1.691.843,16	2.185.045,12	493.201,96	0,00	909.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.514,70
Empenhos de 2014	2.017.119,66	2.156.652,49	139.532,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.532,83
Empenhos de 2013	2.362.095,01	2.480.197,03	118.102,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.102,02

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.158.193,81	15.158.193,81	13.654.622,20	90,08
Provenientes da União	13.782.900,08	13.782.900,08	13.654.622,20	99,07
Provenientes dos Estados	1.362.954,60	1.362.954,60	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	12.339,13	12.339,13	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.158.193,81	15.158.193,81	13.654.622,20	90,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.211.094,70	9.579.094,70	7.321.557,44	76,43	7.321.557,44	76,43	6.811.952,13	71,11	0,00
Despesas Correntes	8.796.434,10	9.204.434,10	7.321.557,44	79,54	7.321.557,44	79,54	6.811.952,13	74,01	0,00
Despesas de Capital	414.660,60	374.660,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.766.461,50	2.469.011,50	1.747.256,79	70,77	1.747.256,79	70,77	1.731.791,93	70,14	0,00
Despesas Correntes	1.632.841,50	2.335.391,50	1.747.256,79	74,82	1.747.256,79	74,82	1.731.791,93	74,15	0,00
Despesas de Capital	133.620,00	133.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	404.838,00	146.838,00	85.435,50	58,18	85.435,50	58,18	85.435,50	58,18	0,00
Despesas Correntes	404.838,00	146.838,00	85.435,50	58,18	85.435,50	58,18	85.435,50	58,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	629.748,00	694.748,00	376.360,44	54,17	376.360,44	54,17	376.360,44	54,17	0,00
Despesas Correntes	629.748,00	694.748,00	376.360,44	54,17	376.360,44	54,17	376.360,44	54,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.501.973,88	2.084.973,88	1.641.356,59	78,72	1.641.356,59	78,72	1.407.209,88	67,49	0,00
Despesas Correntes	3.425.473,88	2.038.473,88	1.641.356,59	80,52	1.641.356,59	80,52	1.407.209,88	69,03	0,00
Despesas de Capital	76.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.514.116,08	14.974.666,08	11.171.966,76	74,61	11.171.966,76	74,61	10.412.749,88	69,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.264.644,70	9.617.644,70	7.321.557,44	76,13	7.321.557,44	76,13	6.811.952,13	70,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.295.535,50	3.318.085,50	2.485.260,11	74,90	2.485.260,11	74,90	2.469.795,25	74,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	404.838,00	146.838,00	85.435,50	58,18	85.435,50	58,18	85.435,50	58,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	629.748,00	694.748,00	376.360,44	54,17	376.360,44	54,17	376.360,44	54,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.688.099,08	9.245.230,83	8.483.463,86	91,76	8.483.463,86	91,76	8.249.223,56	89,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.282.865,28	23.022.547,03	18.752.077,35	81,45	18.752.077,35	81,45	17.992.766,88	78,15	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.514.116,08	14.974.666,08	11.171.966,76	74,61	11.171.966,76	74,61	10.412.749,88	69,54	0,00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.768.749,20	8.047.880,95	7.580.110,59	94,19	7.580.110,59	94,19	7.580.017,00	94,19	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

FONTE: SIOPS, Maranhão06/02/26 12:03:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.816.494,00	1816494,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.235.539,49	1235539,4
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.108.140,00	1108140,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.346.523,60	2346523,6
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 14.005,25	14005,25
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.300.053,00	3300053,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.266.722,44	1266722,4
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 122.590,80	122590,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 157.966,05	157966,05
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.367,99	42367,99	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000653082202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99 %
2025	36000707450202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000707427202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000707427202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000653082202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99 %
2025	36000707469202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	25 %
2025	36000707498202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	55 %
2025	36000714494202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	53,00	53,00	53,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

2025	36000653155202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Jan/26		100 %
2025	36000653155202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Jan/26		100 %
2025	36000707469202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	25 %
2025	36000707421202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	55 %
2025	36000707498202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	55 %
2025	36000707421202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	55 %
2025	36000714480202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000714480202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nas análises e considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira observou-se a Observa-se que a maioria dos recursos são oriundos da união, onde o município utiliza para as despesas. Um ponto notável também é a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 acima do percentual obrigatório de **15%**

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/05/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

## 11. Análises e Considerações Gerais

Melhorar a atenção primária, com ações importantes para evitar doenças.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar adotando medidas de reduzir causas de hospitalizações com ênfase na atenção primária em saúde.

---

OLGA DOS SANTOS SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, 28 de Maio de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de São Pedro Da Água Branca